



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camamatiiasbarbosa



Ofício nº.366/2023/CMMB

Matias Barbosa, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências." e nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas Unidades Públicas de Saúde e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente pela Portaria nº.779, de 07 de novembro de 2023)

Recebi
28/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.046/2023/CLJR

Matias Barbosa, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente aos Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências." e nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas Unidades Públicas de Saúde e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente pela Portaria nº.779, de 07 de novembro de 2023)

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashb



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado por portaria nº.779/2023, do dia 07 de novembro de 2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação os Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências." e nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas unidades públicas de saúde e dá outras providências.". O relator Weley Rodrigues da Silva, pediu prorrogação de prazo por mais vinte dias nos Projetos de Lei nº.41/2023 e nº.42/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.050/2023/CLJR

Matias Barbosa, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista estar tramitando nesta Comissão as Proposições de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências." e n.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas unidades públicas de saúde e dá outras providências." Esta Comissão vem solicitar prorrogação de prazo por mais 20 dias, para que possamos apreciar as referidas proposições.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Suplente do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DEFERIDO

EM 12/12/23

Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Matias Barbosa - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dez minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado por portaria nº.779/2023, do dia 07 de novembro de 2023 e nº.784/2023, do dia 12 de dezembro de 2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação os Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências."; nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas unidades públicas de saúde e dá outras providências."; nº.43/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, antes de realização de licitação para concessão de serviço público de transporte público municipal, serviço de água e esgoto no Município de Matias Barbosa." e nº.44/2023 que "Institui o dia 20 de novembro, o dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal.". O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Lei nº.41/2023 e nº.42/2023, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em relação aos Projetos de Lei nº.43/2023 a comissão pediu prorrogação de prazo por mais sete dias e o nº.44/2023 o relator opinou contrário a aprovação em primeira votação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário, justificando-se que a data sugerida no referido Projeto já é feriado nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Sala das comissões, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 06 de novembro de 2023, a Proposição de Lei nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas Unidades Públicas de Saúde e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

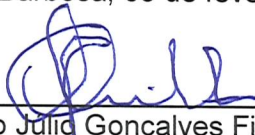
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pela advogada deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.42/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

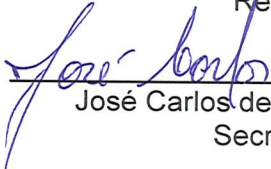
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.42/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de fevereiro de 2024.

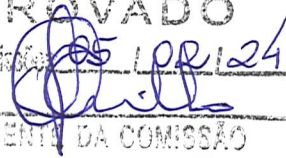

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente Suplente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Seta das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO